



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR EDITAL Nº 001/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA, Prefeito constitucional de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado em 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para comparecer(em), **no prazo de até 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação, na Secretaria Municipal de Educação, de Bernardino Batista/PB, situada na Rua Alcino Vicente Egídio, S/N, Centro, nos horários de **08h às 12h e 14h às 17h**, a fim de:

a) Apresentar (em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - A (s) contratação (ões) do(s) candidato (s) convocado (s) abaixo terá (ão) prazo determinado mediante a validade do Processo Seletivo Simplificado de acordo com Edital Nº 001/2024.

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato;



d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe este Edital;

Bernardino Batista/PB, 27 de fevereiro 2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL
16	EDILENE PESSOA DE AQUINO LIMA	53,50
17	ALINE VIVIANE DE OLIVEIRA BARNABÉ MATIAS	52,50

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO REGULAR

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL
5	ANTONIO PEREIRA LONTRAS JÚNIOR	75,00
6	JOSIELMA SILVERIO NUNES	59,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Municipal



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ANEXO I

DOCUMENTOS PARA POSSE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Cédula de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
- Número do PIS/PASEP/NIS;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao>)
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz);
- Foto 3x4 Recente;
- Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
(<https://www.tjpb.jus.br/servicos/solicitar-certidao>)
- Laudo médico comprobatório de aptidão física e mental.